

Lei nº 312/90
De 6 de Abril de 1990

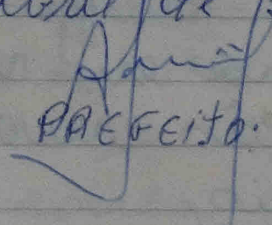
"Autoriza compra de máquina de datilografia e máquina de somar para a Câmara Municipal."

A Mesa da Câmara Municipal de Bertópolis, em pleno uso e gozo de suas funções autoriza o seguinte:

Artigo - 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado de comprar uma máquina datilografia uma máquina de somar, para a Câmara Municipal de Bertópolis-MG.

Artigo - 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 06 de Abril de 1990.


PREFEITO.


SECRETÁRIO.

Lei nº 313/90
De 10 de Abril de 1990

"Autoriza o Prefeito Municipal de Bertópolis, assinar Convênio com a Escola Agrícola Federal de São Evangelista-MG, e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Bertópolis, por seus representantes legais decreta e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte lei: